



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 05.835.939/0001-90
"SEMPRE POR TI LUTAREMOS PARA LEVAR-TE A GLÓRIA"



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Colares/PA
SETOR REQUISITANTE: Coordenadoria Administrativa
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Fernando Monteiro da Silva
OBJETO: Locação de imóvel para funcionar como sede administrativa para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Colares/PA.
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Considerando que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente funciona atualmente, no prédio que fica localizado na Rua Curuçá, entretanto esse espaço precisa ser desocupado, visando melhorar a eficiência e eficácia dos serviços prestados à comunidade. Sendo assim, a Secretaria supracitada precisa ser remanejada para outro prédio que atende as necessidades; considerando ainda que o imóvel atual necessita realizar reformas, tornando inviável a permanência da Secretaria no local que precisa de espaço próprio para desenvolver as suas atividades. Desta feita, justifica-se a necessidade de mudança da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Descrição do imóvel pretendido O imóvel pretendido está localizado na Av. 15 de Novembro, s/n, bairro Centro, CEP: 68.785-000 – Colares/PA. A Secretaria de Meio Ambiente necessita de pelo menos um prédio que contenha 03 (três) salas que venha funcionar cada departamento individualmente (Meio Ambiente) 02 (dois) banheiros, 01 (uma) cozinha, 01 (um) espaço para recepção e 01 (um) espaço para confecção de materiais.
DATA DA VIGÊNCIA O presente contrato terá vigência de 12 (12) meses e passa a contar a partir da data de assinatura.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor pretendido para a locação do referido imóvel deverá ser de até R\$ 3.000,00 (três mil reais)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: A locação do referido imóvel é imprescindível, devido ao remanejamento a secretaria precisa de um novo imóvel que atende as suas necessidades e permita a continuidade das atividades.
ANEXOS: Declaração de Inexistência de imóvel, Termo de Referência, Parecer Técnico de Vistoria, Laudo Técnico de Avaliação.
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA; Fernando Monteiro da Silva

RUA CURUÇÁ N° 576 – CENTRO – CEP -68785-000 – CNPJ: 05.835.939/0001-90

E-mail: ambientesemmac2021@gmail.com

"SEMPRE POR TI LUTAREMOS PARA LEVAR-TE A GLÓRIA"



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 05.835.939/0001-90
"SEMPRE POR TI LUTAREMOS PARA LEVAR-TE A GLÓRIA"



Matrícula; 726637
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Atendendo assim o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais disposições legais pertinentes.

Colares/PA, 20 de maio de 2025


Fernando Monteiro da Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 060/2024

